



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021  
Contratada: VILMA CAMARGO DE SOUSA  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Sexto termo de aditamento ao contrato nº 0053/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor VILMA CAMARGO DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.344.302-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba – Pa.

Constam do processo:

Memorando nº 599/2025 do Fundo Municipal de Educação solicitando prazo;  
Justificativa;  
Planilha de quantidade por dotação orçamentária;  
Ofício nº 324/2025 solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;  
Ofício nº 006/2025 de concordância sem alteração do valor do contrato original;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 27 de setembro de 2025, foi prorrogada pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, com duração até 1º de janeiro de 2026;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se. de forma favorável.*

Itaituba, 26 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025